DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO)

DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos **Serviços de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário**, nos distritos de Uruçú-Mirim e Russinhas, na Zona Rural do Município de Gravatá/PE, decorrentes de recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 950610/2023.

DECLARAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, a existência de previsão dos recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante a declaração de dotação orçamentária para tal finalidade, referente ao exercício de 2025. As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supramencionado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

Unidade: 0212 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dotação Orçamentária:

17.512.1506.1314 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Elemento de Despesa:

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: CONVÊNIO UNIÃO

Valor: R$709.717,57

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Gravatá.

Para fins de cumprimentos legais, reforçamos o compromisso com o cumprimento do Art. 359-C do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal), que contém a seguinte redação:

> "Art. 359-C. **Ordenar** ou **autorizar** a assunção de obrigação, **nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato** ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga **no mesmo exercício financeiro** ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que **não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa**:
>
> **Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.**"

Gravatá, data de assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCIA OLIVEIRA ANDRE
Data: 24/10/2024 08:13:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÁRCIA OLIVEIRA ANDRÉ
Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA FINANCEIRA

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Nº 210

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos Serviços de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário, nos distritos de Uruçu-Mirim e Russinhas, na Zona Rural do Município de Gravatá/PE, decorrentes de recursos provenientes do Contrato de Repasse n° 950610/2023.

Valor global: R$709.717,57 (setecentos e nove mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

DO PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO - No caso do orçamento público, existem alguns princípios que parametrizam as atividades financeiras de um órgão ou poder. Quanto aos princípios, em especial, estamos mencionando neste momento então o PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO. Daí a denominação de que o Princípio Financeiro é onde o montante da despesa não deve ultrapassar a receita prevista para o período.

DECLARAMOS que o município encontra-se com restrição de incremento, em razão do alto nível de despesas.

DECLARAMOS que mesmo existindo previsão orçamentária conforme preconiza o Art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, é necessário que exista a previsão constante no artigo 167-A, da Constituição Federal, que prevê que o limite de Despesa Corrente não pode ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento), logo informamos que até o presente momento, a prefeitura de Gravatá se encontra fora do limite estabelecido.

DECLARAMOS disponibilidade financeira para a contratação supramencionada, diante do caráter emergencial e por excepcional interesse público. Declaração Orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Orçamento e nota de reserva orçamentária, em anexo.

RECOMENDAMOS que todo e qualquer projeto deve ser pactuado e precedido de análise de impacto financeiro pela Secretaria Municipal de Finanças.

Gravatá, 25 de outubro de 2024

Livonaldo Otaviano da Silva
Secretário Executivo de Finanças
Prefeitura Municipal de Gravatá

Livonaldo Otaviano da Silva
Secretário Executivo de Finanças

Rua Izaltino Poggi, n° 265, Prado – Gravatá/PE – CEP: 55642-160 Tel: (81)3299-1889

financas@gravata.pe.gov.br